

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRÍ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA COM ÊNFASE EM SAÚDE FAMÍLIA

Edital Nº 01/2015 – Pesc/FACISA/UFRN

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA COM
ÊNFASE EM SAÚDE FAMÍLIA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Curso de Especialização em SAÚDE COLETIVA COM ÊNFASE EM SAÚDE FAMÍLIA destina-se a todos os profissionais portadores de diploma de nível superior reconhecido pelo MEC com atuação na área da saúde.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 50 vagas, sendo 05 vagas destinadas aos servidores efetivos da UFRN, nos termos da Resolução 197/2013-CONSEPE.

2.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 15/12/2015 até o dia 05/02/2016. O processo de inscrição é realizado por meio eletrônico através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFRN (www.sigaa.ufrn.br), por meio da página eletrônica https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato

3.2 No ato da inscrição os candidatos deverão anexar arquivo único em formato (.pdf) contendo os documentos solicitados no item 3.3 deste edital.

3.3 Documentos necessários para inscrição:

I- Formulário eletrônico de inscrição disponível e encaminhado pelo SIGAA;

II- Cópia do documento de Identidade e do CPF;

III - Cópia do diploma de graduação de curso superior legalmente reconhecido pelo Ministério da Educação (se estrangeiro, devidamente validado) ou declaração de conclusão do curso concedido pela respectiva Coordenação de curso da Instituição;

IV - Curriculum Vitae (comprovado);

V – Carta de intenção devidamente preenchida (disponível em: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/noticias.jsf?lc=pt_BR&id=115236835)

VI - Declaração funcional fornecida pelo DAP (para servidores da UFRN).

OBS: Documentação incompleta acarretará o indeferimento da inscrição.

3.4 A lista de inscrições homologadas será divulgada no dia 12/02/2016 no site do curso https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?lc=pt_BR&id=115236835

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção constará de:

4.1.1 Análise do Curriculum vitae (peso 6,0)

a) O currículo irá ser pontuado de acordo com o anexo I deste edital.

b) Ao melhor currículo será atribuída nota 10,0 e será calculada a nota ponderada para os demais candidatos.

4.1.2 Análise da carta de intenção (peso 4,0)

4.2 A nota final será dada pela média ponderada das duas etapas acima descritas. Em caso de empate na nota final, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: maior média global no currículo, maior tempo de exercício na profissão, maior idade cronológica.

4.3 O resultado final será divulgado no site do curso 19/02/2016 https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?lc=pt_BR&id=115236835

4.4 Os candidatos aprovados deverão procurar a secretaria do curso no período de 22 a 26 de fevereiro de 2016 para apresentarem os documentos originais exigidos no item 3.3, bem como:

I- Comprovante de pagamento da GRU referente a taxa de matrícula no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A GRU será enviada por email após o resultado da seleção.

II - Uma foto 3x4;

III- Original e Cópia de quitação com a justiça eleitoral;

VIII- Original e Cópia de quitação com o serviço militar para o candidato brasileiro de sexo masculino;

IX- Original e Cópia do passaporte e visto de permanência para os candidatos estrangeiros;

5. DO CURSO

5.1 O curso terá 360 horas (18 meses), com início em março de 2016 e término previsto para agosto de 2017.

As aulas serão mensais, aos sábados e domingos, no segundo final de semana de cada

mês, e ocorrerão nas dependências da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí, Rua vila Trairí, s/n. Santa Cruz – RN.

5.2 O investimento no curso será de 18 parcelas de R\$350,00 mensais.

5.3 Alunos egressos da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí terão 10% de desconto na mensalidade, e profissionais atuantes na Atenção Primária terão 5% de desconto na mensalidade. (Entregar comprovação no ato da matrícula).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

6.2 Todos os avisos, termos aditivos e/ou atos administrativos complementares referentes ao presente processo seletivo serão devidamente publicados na página eletrônica do curso, no portal público do sigaa: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?lc=pt_BR&id=115236835

6.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

6.5. O prazo de recurso ao processo de seleção será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.

6.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do curso.

Coordenador: Prof. Dr. Diego de Sousa Dantas

Vice-coordenação: Profa. Msc. Fernanda Diniz de Sá

Secretário: José Omar Barbosa da Fonseca

E-mail: espsaudecoletiva@facisa.ufrn.br

saudecoletivaespecializacao@gmail.com

Telefone: (084)33422287/ 994806845

Santa Cruz, 14 de dezembro de 2015.

Profa. Dr. Diego de Sousa Dantas

Coordenador do Curso

ANEXO I

ANEXO BASEADO NA RESOLUÇÃO 165/2012- CONSEP e de 10 de Junho de 1012

Análise do Currículo

O candidato deverá enviar cópia digitalizada, em arquivo único (.pdf), na ordem do presente formulário. Experiências

GRUPO I – TÍTULOS E FORMAÇÃO ACADÊMICA – Só será contabilizado um curso por nível e será pontuado apenas a titulação mais alta. Enviar cópia do diploma. Não é necessário enviar histórico.

1- Curso de Doutorado	
1.1 - na área de conhecimento-----	100
1.2 - em área correlata -----	50
2 - Curso de Mestrado	
2.1 - na área de conhecimento-----	50
2.2 - em área correlata -----	25
3 - Curso ou estágio de especialização ou aperfeiçoamento	
3.1 - na área de conhecimento-----	50
3.2 - em área correlata-----	25

GRUPO II – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (publicadas ou registradas nos últimos 10 (dez) anos.

Para publicação em periódicos, livros ou eventos, enviar primeira página do artigo, sumário e primeira página do capítulo/livro, ou página dos anais no qual conste o nome do autor. Certificados de apresentação não serão contabilizados e, portanto, não devem ser enviados.

4 - Trabalho científico publicado:	
4.1 - em periódico classificado como Qualis A (máx 30 pontos)-----	10
4.2 - em periódico classificado como Qualis B1 a B3 (máx 24 pontos)-----	08
4.3 - em periódico classificado como Qualis B4 e B5 (máx 12 pontos)-----	03
4.4 - em anais de congressos ou similares (na íntegra) (máx 40 pontos)-----	08
5 - Livro (autoria, co-autoria ou organização), com ISBN	
5.1 - na área de conhecimento (máx 16 pontos)-----	08

5.2 - em área correlata (máx 8 pontos)-----04

6 - Capítulo de livro, com ISBN

6.1 - na área de conhecimento (máx 12 pontos)-----03

6.2 - em área correlata (máx 8 pontos)-----02

7 - Participação ou publicação em eventos científicos nacionais, internacionais promovidos por entidades reconhecidas cientificamente nos últimos cinco anos (máx 40 pontos)-----02

GRUPO III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Comprovar por meio de Cópia da carteira de trabalho ou contrato ou portaria de admissão em serviço público ou declaração da instituição em papel timbrado.

8 - Tempo de experiência em áreas correlatas ao curso (máx 50 - pontos)----10 pontos por ano

9 - Docência em qualquer nível de ensino (máximo 50 pontos)-----5 pontos por semestre

10 – Atividade de preceptoría (máximo 30 pontos) -----3 pontos por semestre